



# PREFEITURA MUNICIPAL DE – MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 4.790/2019

Dispõe sobre a designação de servidor para substituir a Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de provimento em comissão e dá outras providências.

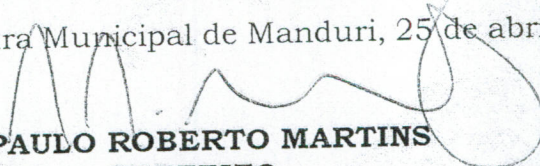
**PAULO ROBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

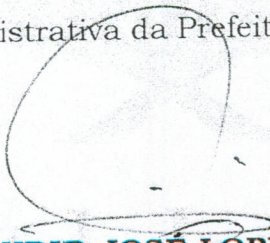
**Art. 1º** - Designar a Senhora **ANA PAULA ARRUDA DAMINI**, Vice Diretora, RG 23.077.145-2 - SSP-SP, para substituir a senhora **DEISE LUZIA BUZATO MARTINS**, **Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, da Prefeitura Municipal de Manduri, de **provimento em comissão**, devido Férias regulamentares de 30 (trinta) dias a partir de 25/04 a 24/05/2019, percebendo a diferença de salários, conforme Artigo 30, parágrafo 2º da Lei 1.723 de 26/04/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 25 de abril de 2019.

  
**PAULO ROBERTO MARTINS**  
**PREFEITO**

Publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, data supra.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO**